



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 12.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006652/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ E EMOP Nº 181 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À EMOP NA FORMA QUE ESPECIFICA:

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 11.098, de 08/01/2026, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, e o Decreto Estadual n.º 50.334, de 15 de junho de 2026, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre DPGE-RJ e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a construção da Sede da Defensoria Pública no terreno localizado na Rua Professora Francisca Piragibe, n.º 80, fundos, Bairro Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho.

II – VIGÊNCIA: Início: A contar da data de sua publicação - Término: 31/12/2026.

III – DE: Concedente

UO - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

UG - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

IV – PARA: Executante

UO - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG - Empresa de Obras Públicas do Estado do

Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

PT: 11610.03.122.0515.5467

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 1.753.232

VALOR: Até R\$ 24.243.185,30 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), devendo ser descentralizado na vigência desta resolução o valor de R\$ 4.351.651,78, referente ao exercício 2026, R\$ 17.467.215,02 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e dois centavos) para o exercício de 2027 e R\$ 2.424.318,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2028, através de nova resolução.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Portaria AGE 10/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do executante, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - DPERJ**

FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI

**DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS
PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ**

Id: 202601415 - Protocolo: 2176142

Ato de Homologação de Licitação

| De 13.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM**





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 147 / 2026

Publicação: Segunda-Feira, 17 de Agosto de 2026

FORNECIMENTO DE INSUMOS, sagrou-se vencedora a sociedade empresária:

- **lote único:** licitante **RIO SHOP SERVICOS LTDA (73.833.360/0001-48)**, perfazendo o valor total de **R\$ 26.615.527,20 (vinte e seis milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

Conforme disposto nas Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 90004/26**.

Id: 202601416 - Protocolo: 2181339

Ato de Nomeação

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007574/2026

NOMEIA, com validade a contar de **17/08/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **DAYANE MARIA VOLTES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **DYOGO BELARMINO GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula nº 30957013.

Id: 202601420 - Protocolo: 2184568

Ato de Exoneração

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007419/2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **21/08/2026**, **JULIANA VIEIRA PEPEU**, matrícula nº **9728767**, ID Funcional **44125224**, Código Vínculo SICOR **1**, do cargo de **ANALISTA PROCESSUAL**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202601421 - Protocolo: 2183759

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 11.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001/887/2014 - Interessado(a): **MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA**, matrícula: 9495631

Considerando Parecer 378 Assist (2164821) e Despacho Decisório 1957 (2174384), **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença prêmio relativa aos período base de **12/09/2007 a 09/09/2012, de 10/09/2012 a 08/09/2017 e de 09/09/2017 a 07/09/2022**, nos termos do art. 129, do Decreto 2479/79 e TORNOS SEM EFEITO os Atos de Deferimento anteriormente publicados.

Id: 202601414 - Protocolo: 2180047

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/202

Defiro na forma do artigo 11, parágrafo único da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.004530/2025	ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE AMARANTE
E-20/001.007545/2026	LUZIA SÔNIA RODRIGUES PISCANÇO

Id: 202601418 - Protocolo: 2183659

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.005308/2026	ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS
E-20/001.005384/2025	NATHALIA NUNES FERNANDES

Id: 202601419 - Protocolo: 2184593

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO TATHIANE CAMPOS SOARES para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão no V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta tripla no órgão;

